



HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600

ADENDO MODIFICADOR N. 01

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 002/2023- IEP/HCB/FACISB MESTRADO PROFISSIONAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE.

ADENDO MODIFICADOR N. 01/ 2022 Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) Hospital de Amor (HA).

Barretos, 16 de março de 2023.

Por este instrumento a Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos em associação com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), torna pública, (1) alteração no presente Edital:

1 Onde se lê: (página 5)

2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

m. A depender do caráter do projeto, caso envolva pesquisa com seres humanos ou animais, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia da **CARTA DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)** (caso o projeto envolva seres humanos); E/OU cópia da **CARTA DE APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)** (caso o estudo envolva animais); OU **Declaração** assinada pelo aluno e pelo orientador **de que o projeto não necessita aprovação CEUA ou do CEP**, segundo a resolução 510 de 2016 da CONEP, no site, junto ao Edital.;

2 Lê-se: (página 5)

2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

m. A depender do caráter do projeto, caso envolva pesquisa com seres humanos ou animais, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia da CARTA DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) (caso o projeto envolva seres humanos); E/OU cópia da CARTA DE APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) (caso o estudo envolva animais); OU Declaração assinada pelo aluno e pelo orientador de que o projeto não necessita aprovação CEUA ou do CEP, segundo a resolução 510 de 2016 da CONEP, disponível no site, junto ao Edital.

Observações a serem consideradas:

m.1 No caso do candidato e seu orientador que declararem que o projeto não necessita de aprovação CEUA ou do CEP e, no momento da avaliação, a banca avaliadora julgar necessário a aprovação do CEUA ou do CEP, caso o candidato seja aprovado, ficará com a pendência de submeter o projeto ao CEP e/ou CEUA e sua matrícula só será efetivada após apresentar a CARTA DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) e/ou a CARTA DE APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA) .

Nesse caso, o candidato pode submeter ao comitê de ética correspondente e, caso o projeto seja aprovado, fará a matrícula e ingressará no programa de pós-graduação. Caso não haja tempo hábil para a aprovação no comitê de ética correspondente, o(a) candidato(a) terá até o próximo processo seletivo para apresentar a carta de aceite e ingressar no programa. Caso não o faça até o processo seletivo subsequente ao aprovado, o prazo do mesmo será EXPIRADO precisando assim concorrer a novo processo seletivo.



HOSPITAL de
CÂNCER de
BARRETOS

INSTITUTO DE ENSINO & PESQUISA

Rua Antenor Duarte Villela, 1331
Bairro Dr. Paulo Prata
Barretos (SP), Brasil
CEP: 14.784-400
Telefone: +55 (17) 3321-6600



m.2 O projeto que necessita de aprovação pelo CEP ou CEUA que ainda não tenha sido aprovado, será aceita a inscrição no processo seletivo apenas com a CARTA DE SUBMISSÃO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) e/ou a CARTA DE SUBMISSÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA). Porém, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, só poderá fazer a matrícula e ingressar no programa de pós-graduação caso apresente a CARTA DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP) e/ou a CARTA DE APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA). Caso não haja tempo hábil para a aprovação no comitê de ética correspondente, o(a) candidato(a) terá até o próximo processo seletivo para apresentar a carta de aceite e ingressar no programa. Caso não o faça até o processo seletivo subsequente ao aprovado, o prazo do mesmo será EXPIRADO precisando assim concorrer a novo processo seletivo.

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

Prof. Dr. Wesley Justino Magnabosco
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional de Inovação em Saúde
Fundação Pio XII – Hospital de Amor
Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

